

AGENDA DAS VISITAS

AGRUPAMENTOS

Horas	1.º dia
8h45	Chegada à escola-sede do Agrupamento
9h00-11h00	Sessão de apresentação do Agrupamento pela Direcção e primeira interpelação da equipa de avaliação externa
11h00-12h30	Visita à escola-sede
12h30	Almoço
14h30-16h30	Entrevista com a Direcção do Agrupamento
17h00-18h00	Entrevista com a equipa de auto-avaliação do Agrupamento
18h00	Encerramento dos trabalhos

Horas	2.º dia
9h00-12h30	Visita a JI e a EB1
12h30	Almoço
14h00-15h15	Painel com os coordenadores de unidades educativas
15h30-17h15	Painel com coordenadores de Departamento e de outras estruturas de coordenação e supervisão pedagógica
17h30-18h30	Painel com representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação e representantes dos pais de Grupo e de Turma
18h30	Encerramento dos trabalhos

Horas	3.º dia
9h00-10h00	Painel com os Serviços Especializados de Apoio Educativo e os Serviços de Psicologia e Orientação
10h00-11h00	Painel com alunos Delegados de Turma e da Associação de Estudantes
11h30-13h00	Painel com Directores de Turma e respectivos Coordenadores
13h00	Almoço
15h00-16h00	Painel com Assistentes Técnicos e Operacionais
16h00-17h00	Painel com docentes
17h15-18h30	Painel com o Conselho Geral
18h30	Fim da visita

Organização das visitas aos Agrupamentos

Sessão de apresentação do Agrupamento: a Direcção convida representantes da comunidade educativa para participarem nesta sessão.

Visitas a JI e EB1 do Agrupamento: serão visitados os JI e as EB1 com maior número de grupos/turmas e/ou mais afastados da Escola-Sede do agrupamento (no mínimo, três estabelecimentos). A equipa de avaliação poderá indicar, com alguma antecedência, os estabelecimentos que pretende visitar. Numa das EB1 visitadas, a equipa de avaliação ouvirá um grupo de 5 alunos do 4.º ano de escolaridade eleito pelos colegas da(s) turma(s) do 4.º ano.

Entrevistas em painel

A entrevista em painel é o método essencial usado pela equipa de avaliação externa para dialogar com a comunidade educativa e para recolher informação. Com excepção das situações em que não há lugar a escolha, a Direcção deve promover a eleição dos participantes em cada painel, de acordo com as seguintes regras.

Painel com os coordenadores de unidades educativas¹: participação de um máximo de 10 coordenadores² de unidades educativas do Agrupamento, respeitando a proporcionalidade de cada nível de educação e ensino.

Painel com coordenadores de Departamento e de outras estruturas de coordenação e supervisão pedagógica: 1 coordenador do Departamento de Educação Pré-Escolar; 1 do Departamento do 1.º Ciclo; coordenadores dos Departamentos Curriculares, das Novas Oportunidades e de outras estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica (no máximo 8).

Painel com representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação e dos pais de grupo/turma: 2 representantes das Associações de Pais e EE; 2 representantes dos pais de grupos da Educação Pré-Escolar; 2 representantes dos pais de turmas do 4.º ano, 2 do 6.º ano; 2 do 9.º ano e 1 de turmas CEF.

Painel com os Serviços Especializados de Apoio Educativo: 1 elemento do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO); 1 docente de apoio educativo a crianças/alunos com necessidades educativas especiais; 2 docentes de apoio a crianças/alunos com dificuldades de aprendizagem; outros técnicos de serviço social ou de saúde que colaborem com o Agrupamento (no máximo 6).

Painel com alunos Delegados de Turma e Associação de Estudantes³: 2 representantes da Associação de Estudantes; 1 Delegado de Turma do 5.º ano, 2 do 6.º ano, 1 do 7.º ano, 1 do 8.º ano, 2 do 9.º ano e 1 representante das turmas CEF.

¹ Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar (JI) e do 1.º Ciclo do Ensino Básico (EB1).

² Não existindo coordenadores, o painel será constituído por representantes dos estabelecimentos.

³ Não existindo ou não estando activa a Associação de Estudantes, os alunos podem ser representados por 2 elementos que estejam envolvidos na dinamização de núcleos (ex. núcleo de rádio) ou de actividades de enriquecimento curricular (ex. clube do ambiente, clube europeu, etc.).

Painel com Directores de Turma e respectivos coordenadores: 2 Directores de Turma (DT) do 6.º ano, 2 do 9.º ano e 1 DT de 1 CEF; 2 coordenadores de Ciclo ou do 6.º e do 9.º ano.

Painel com Assistentes Técnicos e Operacionais: Chefe de Serviços de Administração Escolar ou Coordenador Técnico; 1 trabalhador com funções na área de gestão de alunos; 1 trabalhador com funções na Acção Social Escolar; 1 trabalhador com funções de coordenação dos assistentes operacionais (AO); 1 trabalhador de apoio à biblioteca; 1 trabalhador com tarefas na cozinha⁴; 1 AO de JI, 1 de EB1 e 2 de EB2,3.

Painel com docentes: 1 da Educação Pré-Escolar e 2 do 1.º Ciclo, de JI e EB1 não visitadas pela equipa de avaliação externa, e 1 de cada Departamento Curricular. Este painel será constituído por docentes eleitos entre aqueles que tenham actividade lectiva, mas não desempenhem cargos.

⁴ Caso o serviço de refeições esteja concessionado, substituir por um trabalhador colocado no serviço de bufete.

Organização das visitas aos Agrupamentos com Ensino Secundário

Sessão de apresentação do Agrupamento: a Direcção convida representantes da comunidade educativa para participarem nesta sessão.

Visitas a JI e EB1 do Agrupamento: serão visitados os JI e as EB1 com maior número de grupos/turmas e/ou mais afastados da Escola-Sede do agrupamento (no mínimo, três estabelecimentos). A equipa de avaliação poderá indicar, com alguma antecedência, os estabelecimentos que pretende visitar. Numa das EB1 visitadas, a equipa de avaliação ouvirá um grupo de 5 alunos do 4.º ano de escolaridade eleito pelos colegas da(s) turma(s) do 4.º ano.

Entrevistas em painel

A entrevista em painel é o método essencial usado pela equipa de avaliação externa para dialogar com a comunidade educativa e para recolher informação. Com excepção das situações em que não há lugar a escolha, a Direcção deve promover a eleição dos participantes em cada painel, de acordo com as seguintes regras.

Painel com os coordenadores de unidades educativas⁵: participação de um máximo de 10 coordenadores⁶ de unidades educativas do Agrupamento, respeitando a proporcionalidade de cada nível de educação e ensino.

Painel com coordenadores de Departamento e de outras estruturas de coordenação e supervisão pedagógica: 1 coordenador do Departamento de Educação Pré-Escolar; 1 do Departamento do 1.º Ciclo; coordenadores dos Departamentos Curriculares, das Novas Oportunidades e de outras estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica (no máximo 8).

Painel com representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação e dos pais de grupo/turma: 2 representantes das Associações de Pais e EE; 1 representante dos pais de grupos da Educação Pré-Escolar; 1 representante dos pais de turmas do 4.º ano, 1 do 6.º ano, 1 do 9.º ano, 1 do 10.º ano, 1 do 12.º ano e 1 de turmas CEF.

Painel com os Serviços Especializados de Apoio Educativo: 1 elemento do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO); 1 docente de apoio educativo a crianças/alunos com necessidades educativas especiais; 2 docentes de apoio a crianças/alunos com dificuldades de aprendizagem; outros técnicos de serviço social ou de saúde que colaborem com o Agrupamento (no máximo 6).

Painel com alunos Delegados de Turma e Associação de Estudantes⁷: 2 representantes da Associação de Estudantes; 2 Delegados de Turmas do 6.º ano, 2 do 9.º ano, 1 do 10.º ano e 2 do 12.º ano; 1 representante dos alunos dos Cursos Profissionais e 1 das turmas CEF; 1 representante do ensino recorrente⁸.

⁵ Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar (JI) e do 1.º Ciclo do Ensino Básico (EB1).

⁶ Não existindo coordenadores, o painel será constituído por representantes dos estabelecimentos.

⁷ Não existindo ou não estando activa a Associação de Estudantes, os alunos podem ser representados por 2 elementos que estejam envolvidos na dinamização de núcleos (ex. núcleo de rádio) ou de actividades de enriquecimento curricular (ex. clube do ambiente, clube europeu, etc.).

⁸ Se o número de alunos do ensino recorrente for 15%, ou mais, do total de alunos do Agrupamento.

Painel com Directores de Turma e respectivos coordenadores: 2 Directores de Turma (DT) do 6.º ano, 2 do 9.º ano, 1 do 10.º ano, 1 do 12.º ano e 1 DT de 1 CEF; 2 coordenadores de Ciclo ou do 6.º e do 9.º ano; 1 orientador educativo ou DT de 1 Curso Profissional.

Painel com Assistentes Técnicos e Operacionais: Chefe de Serviços de Administração Escolar ou Coordenador Técnico; 1 trabalhador com funções na área de gestão de alunos; 1 trabalhador com funções na Acção Social Escolar; 1 trabalhador com funções de coordenação dos assistentes operacionais (AO); 1 trabalhador de apoio à biblioteca; 1 trabalhador de apoio a laboratórios; 1 trabalhador com tarefas na cozinha⁹; 1 AO de JI, 1 de EB1 e 1 de EB2,3 ou de ensino secundário.

Painel com docentes: 1 da Educação Pré-Escolar e 2 do 1.º Ciclo, de JI e EB1 não visitadas pela equipa de avaliação externa, e 1 de cada Departamento Curricular. Este painel será constituído por docentes eleitos entre aqueles que tenham actividade lectiva, mas não desempenhem cargos.

⁹ Caso o serviço de refeições esteja concessionado, substituir por um trabalhador colocado no serviço de bufete.